



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº CCG-OFN-2026/00430

João Pessoa, 25 de março de 2026.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador

Assunto: Solicitação de bandeiras e ventarolas

Venho por meio deste, solicitar 1000 (uma mil) bandeiras com 22cm de largura por 15 cm de altura, estampadas com a bandeira da Paraíba, bem como 1000 (uma mil) ventarolas também estampadas com a bandeira da Paraíba. Tanto as ventarolas quanto as bandeiras, serão necessárias para Cerimônia de Posse do Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, que será realizada no dia 02 de abril de 2026.

Segue em anexo os modelos de bandeiras e ventarolas.

GABRIELLY BARBOSA FONSECA MATTANA
Chefe do Cerimonial do Governo
Cerimonial



Assinado com senha por [CCG11983] [SENHA] GABRIELLY BARBOSA FONSECA MATTANA em 25/03/2026 - 12:13hs.
Documento Nº: 10587002-3813 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10587002-3813>

Tipo Documental

06.01.10.01



CCGOFN202600430A



- 1 MATERIAL: TECIDO (POLIÉSTER/TACTEL)
DIMENSÕES: APROX. 22cm x 15cm
(ALTURA x LARGURA FLAG)



- 2 MATERIAL: HASTE DE MADEIRA CLARA
COMPRIMENTO DA HASTE:
APROX. 35cm (EXPOSTA)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BANDEIRA DE MÃO - PARAÍBA

Haste: Madeira clara, diâmetro ~8mm.

Fixação: Bandeira costurada em bainha lateral para passagem da haste.

Tecido: Poliéster 100%, impressão sublimada com cores vibrantes.

Acabamento: Costura nas bordas para evitar desfiamento. ✨





ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2026/01743

Assunto: Solicitação de bandeiras e ventarolas

A(o) Gerência de Administração e Tecnologia da Informação,

Tendo em vista a solicitação constante no OFÍCIO Nº CCG-OFN-2026/00430, que versa sobre 1000 (uma mil) bandeiras com 22cm de largura por 15 cm de altura, estampadas com a bandeira da Paraíba, bem como 1000 (uma mil) ventarolas também estampadas com a bandeira da Paraíba, deste modo, ENCAMINHA-SE os autos para os trâmites necessários quanto a análise do custo, bem como para verificar a disponibilidade de limite dentro do item da despesa para atender à solicitação. Havendo disponibilidade, submeta a Assessoria Técnica-Normativa e Controle Interno para análise e apreciação da instrução processual.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil





ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2026/01744

Referência: Ofício Interno Nº CCG-OFN-2026/00430 , 25/03/26 - CCG.

Assunto: Solicitação de bandeiras e ventarolas

A(o) Subgerência de Apoio Administrativo,

Encaminhem-se os autos para adoção das providências necessárias à regular instrução processual, compreendendo:

Consulta quanto à existência de Ata de Registro de Preços (ARP) compatível com o objeto pretendido;

Verificação de eventual saldo contratual vigente, se aplicável;

Confirmação da disponibilidade orçamentária no elemento de despesa correspondente, visando à aquisição por meio de compra direta, desde que viável e legalmente cabível.

Concluídas as análises, retornem os autos para prosseguimento e adoção das medidas subsequentes.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO
Gerente Administrativa
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação

